

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA/ COLETA DE LIXO E/ OU RESÍDUOS,**  
**CONFORME LEI 13.478/02 E DECRETO 42.238/02.**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada em coleta do lixo e/ ou resíduos a ser efetuado as segundas, quartas e sexta-feira.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Disponibilização de caçamba apropriada com capacidade de 1,2m<sup>3</sup> de volume, com tampa, alocada fora das dependências do Museu do Futebol;
- Prever a implantação de coleta seletiva de produtos recicláveis e equipamentos necessários, destinando os resíduos para reciclagem;
- Envio do lixo e/ ou resíduos para locais apropriados devidamente cadastrados na Prefeitura.

**3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionário da Diretoria de Operação e Infraestrutura em todas as etapas;
- A contratante indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

**5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

**6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do contratante.

**7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA**

Exige-se como comprovação técnica a apresentação (cópia) da documentação que comprove a regularidade da empresa junto a Limpurb e a Cetesb, inclusive do aterro de destino do material recolhido, e da caçamba que deverá ficar alocada junto a Praça Charles Miller no Pacaembú.

## **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

## **6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e análise de portfólio da empresa, bem como análise do currículo dos profissionais envolvidos na equipe.

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação da empresa selecionada por parte do IDBRASIL